



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5999 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no ofício nº 221-A/2018 da Secretaria Municipal da Receita, processado sob o nº 18.096/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 28 de março de 2019 o prazo de validade dos Alvarás de Localização do exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de dezembro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL